

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR DE VEÍCULOS	
Responsável pela Demanda: Janio Denis Aguiar Feitosa	Matrícula: 007388-1
E-mail: janiodenis40@gmail.com	Telefone:(93) 99176-3727
1. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e órgãos a ela vinculados.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos, com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, necessita instruir processo licitatório para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.</p> <p>A Constituição da República em seu art. 37, inciso XXI, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.</p> <p>Com o advento da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações, segue-se as mesmas finalidades da Lei nº 8/666/93, que é de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.</p> <p>No que se refere ao fornecimento de combustível e seus derivados, importante registrar que a frota interna depende deste abastecimento, quais sejam os carros da Secretaria Municipal de</p>	

Educação, veículos tipo caminhonetes e demais outros veículos de apoio as atividades administrativas.

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade também ao serviço de transporte escolar do Programa Caminho da Escola administrado pela SEMED Mojuí dos Campos/PA, por meio dos ônibus escolares próprios na busca de mantê-los em circulação.

Considerando o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, nas Zonas Rurais e Urbana do município de Mojuí dos Campos, que necessitam de deslocamento, como as supervisões escolares, visitas aos programas, vistorias de imóveis próprios e/ou locados para fins educacionais e fiscalizatórios, entrega de merenda escolar e mobiliário escolar.

Considerando que muitas unidades escolares não são abastecidas por energia elétrica da rede, e sim, através de motores e geradores de energia e luz que dependem de combustível para funcionarem, e manterem as unidades escolares, bem como o funcionamento dos poços artesianos para abastecimento de água, para tal justifica-se a presente aquisição de combustível.

Considerando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área de educação e setores a ela ligados, (UMEI) e outros referente a fornecimento de combustível e derivados para desenvolvimento das atividades administrativas e outras atividades afins, faz – se justa a contratação de empresa especializada para o fornecimento do produto específico.

Importante também destacar que considerando que a rede municipal possui mais de 100 unidades escolares em toda a rede municipal, alcançando as fronteiras com municípios vizinhos, e que exclusivamente as unidades escolares da cidade e do planalto perfazem um total de aproximadamente 120.

Com isto, justifica-se a necessidade de o fornecedor ter polos de distribuição na zona metropolitana do município de Santarém, para abastecimento da frota da SEMED e ao atendimento das escolas que necessitam de combustível, de modo que seja acessível e viável.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, a realização do certame

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	25.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	30.000,00
3	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	25.000,00
4	ARLA-32 (solução composição 32,50% uréia pura e água deionizada). Balde 20 litros	BALDE	50

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos bens objeto da presente licitação será imediatamente após a apresentação da requisição de fornecimento expedida pela SEMED.

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021;

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O fornecimento (abastecimento) será feito nas dependências da empresa vencedora, que obrigatoriamente deverá estar localizada na área metropolitana de Santarém;

O fornecimento (abastecimento) pela empresa Contratada deve ser efetuado, de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos.

A entrega do objeto da licitação será rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição que indicará as especificações e demais informações necessárias todos os dias da semana, no horário comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mojui dos Campos/PA, 01 de março de 2024.

MARIA CAROLINA MOITA PEREIRA

Chefe de Departamento Financeiro

Portaria nº 034/2022

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022